



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO RELATIVOS À CONCORRÊNCIA
Nº 030/2023.**

Às 13h00min horas do dia 11 de agosto de dois mil e vinte e três, na Sala Gibi da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, térreo, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, SELMA LÚCIA FIGUEIREDO COSTA GOUVEIA e EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, designados pela Portaria nº 083 - SETRAN, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.388, de 05 de maio de 2023, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento dos documentos relativos à CONCORRÊNCIA nº 030/2023, do processo nº 2023/634713, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção e Pavimentação da Rodovia PA-151 Lote IV, trecho: Baião / Breu Branco (Entr. PA-263), subtrecho: Km 100,00 / Km 137,00 (Entr. PA-263), na Região de integração Tocantins, sob a jurisdição do 4º Núcleo Regional.**

Na análise da documentação de habilitação das empresas participantes deste certame, após a verificação dos documentos que necessitam de comprovação na Internet e comprovada a autenticidade dos mesmos conforme documentos anexos, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, HABILITAR as empresas **AMETA ENGENHARIA LTDA, CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA, LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA** tendo em vista que elas cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório e INABILITAR as empresas **CPM CONSTRUTORA LTDA**, conforme análise contábil, por ter apresentado Balanço Patrimonial (págs. 158 a 175) sem o registro da Junta Comercial, infringindo o Item 7.4.1.1 do Edital; e **PROMEDE – ENGENHARIA LTDA**, conforme análise contábil, por ter apresentado Balanço Patrimonial (págs. 65 a 74) sem o registro da Junta Comercial, infringindo o Item 7.4.1.1 do Edital. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento. Por não haver mais nada a tratar, o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar esse resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 11 de agosto de 2023.



VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L.



SELMA LÚCIA F. COSTA GOUVEIA

Membro da C.P.L.



IVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA
Membro da C.P.L.